



RESOLUÇÃO CMAS N° 08/2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS 2025 e do Demonstrativo dos Serviços 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arneiroz, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de Lei de N° 014/2011, de 24 de agosto de 2011 que altera a Lei de N° 291/95 de 23 de dezembro de 1995, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 07 de outubro de 2025, às 9h horas da manhã na sala dos conselhos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Intervenção PROCAD-SUAS 2025.

Art. 2º - Aprovar Demonstrativo dos Serviços da Proteção Social Básica – PSB e Benefícios Eventuais – BE, no exercício do ano de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Arneiroz – CE, 07 de outubro de 2025


Francisca Marcela Moreira Mota
Presidente do CMAS de Arneiroz

Conselheiros:

Antônio Edilene Pedrosa Cavalcante
Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Maria Rosângela Alves Ferreira
Maria Rosângela de Souza Alves
Maria Cinécia Vieira de Araújo
Roclene Monteiro

Rua Antônio Loureiro Lino, 12, Centro – Arneiroz-CE
E-mail: conselho.municipal21@gmail.com
Contato: 8898839-8601 | Instagram: @arneiroz_conselhos